CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015.

Ofício DCO/GER- 239/15

Ilmo. Sr.
Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
MD Presidente da
Federação de Futebol do
Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro/RJ

Senhor Presidente:

A partida Fluminense/RJ x Vasco da Gama/RJ, que se realizará no Estádio do Maracanã, no próximo dia 19/07, às 16 horas, é considerada de alto risco, tendo em vista a animosidade que, presentemente, existe entre torcedores dos dois clubes, capaz de provocar conflitos pelas ruas e nas áreas próximas do estádio.

Diante da preocupação demonstrada pelas autoridades de segurança, que recomendam a adoção de medidas preventivas com o intuito de proteger e preservar o público, a CBF resolveu que a citada partida Fluminense/RJ x Vasco da Gama/RJ será realizada com a presença de torcida única do Fluminense, clube detentor do mando de jogo.

O critério de torcida única também será observado no jogo Vasco da Gama/RJ x Fluminense/RJ, que será disputado na 33ª rodada do returno da Série A.

Atenciosamente,

Manoel Flores
Diretor de Competições

Expediente
8/7/2015